



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 44/2021

São Luís, fevereiro de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5388/2020,

CONSIDERANDO a solicitação de conversão do terço inicial das férias em abono pecuniário, bem como o Art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

R E S O L V E

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a conversão em pecúnia dos terços iniciais das férias do Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, relativas ao exercício 2021, da seguinte forma: de 22/02 a 03/03/2021 no 1º período (22/02 a 23/03/2021) e de 13 a 22/09/2021 no 2º período (13/09 a 12/10/2021), ficando sobrestado o pagamento do abono pecuniário, aguardando disponibilidade orçamentária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2021.02.11 22:24:33 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA